ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (66) 3486-1266 3486-1241
E-mail: lenildoaugusto@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Senhora Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas ***solicite a Secretaria Municipal de Assistência Social, que busque parceria junto ao Estado para a implantação da Carteira de Identificação do Autista (CIA).***

JUSTIFICATIVA

Em Mato Grosso, o documento começou a ser emitido no mês de dezembro de 2020 pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (Setasc). A carteirinha, cuja distribuição será gratuita, na defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

A medida, que prevê a emissão e distribuição da carteira, é assegurada pela lei estadual de nº 10.997 /2019, que vai disponibilizar apoio a pessoas com deficiência por meio da transferência direta de recursos.

A Carteira de Identificação possibilitará que o autista seja identificado e tenha prioridade em vários serviços, especialmente nas áreas de educação e saúde, fomentando as políticas públicas destinadas ao desenvolvimento das pessoas com TEA.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Vereador – PSD